Imprimir Fechar

LIDO 28/10/2018

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000652	Autenticação: 12018/10/25000652
Número / Ano	000652/2018
Data / Horário	25/10/2018 - 14:39:45
Ementa	CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR GENILDO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, SARGENTO DA POLÍTICA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PMERJ) PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO COMANDO DO GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS (GAT) NA 2ª CIA VINCULADA AO 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (BPM).
Autor	Barcelos Resina
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução 045/2018
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	Pedro Folly

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

LIDO 24/10/2018

Projeto de Resolução Nº 045/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS ao 3º SGT PM RG 80139 Genildo Pereira de Sousa Júnior.**

ART. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O 3º SGT PM RG 80139 Genildo Pereira de Sousa Júnior, Ingressou na PMERJ em 06/11/2002, trabalha em Conceição de Macabu a 10 anos. Sendo sete (7) anos no GAT.
Comanda o grupo de ações táticas (GAT) a três (3) anos e meio.
Escolaridade: Formado no curso superior de segurança pública e social pela Universidade federal Fluminense. Aluno de pós-graduação do curso de segurança pública da faculdade FAVENI.

Justificativa

Em apenas um ano (2016) sua equipe efetuou mais de 50 prisões, várias apreensões e recuperação de rés furtivas, tendo continuidade nos anos de 2017 e 2018,
Vale ressaltar o empenho e interesse do Sargento Sousa como comandante e de toda equipe do GAT 2ª CIA, preservando a ordem e proporcionando sensação de segurança aos nossos munícipes.

Conceição de Macabu, 24 de outubro de 2018.

José Saturnino Barcelos
Vereador - Vice Presidente

Projeto de Resolução Nº 045/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS ao 3º SGT PM RG 80139 Genildo Pereira de Sousa Júnior.**

ART. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O 3º SGT PM RG 80139 Genildo Pereira de Sousa Júnior, Ingressou na PMERJ em 06/11/2002, trabalha em Conceição de Macabu a 10 anos. Sendo sete (7) anos no GAT.
Comanda o grupo de ações táticas (GAT) a três (3) anos e meio.
Escolaridade: Formado no curso superior de segurança pública e social pela Universidade federal Fluminense. Aluno de pós-graduação do curso de segurança pública da faculdade FAVENI.

Justificativa

Em apenas um ano (2016) sua equipe efetuou mais de 50 prisões, várias apreensões e recuperação de rés furtivas, tendo continuidade nos anos de 2017 e 2018,
Vale ressaltar o empenho e interesse do Sargento Sousa como comandante e de toda equipe do GAT 2ª CIA, preservando a ordem e proporcionando sensação de segurança aos nossos munícipes.

Conceição de Macabu, 24 de outubro de 2018.

José Saturnino Barcelos
Vereador - Vice Presidente

Projeto de Resolução Nº 045/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS ao 3º SGT PM RG 80139 Genildo Pereira de Sousa Júnior.**

ART. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O 3º SGT PM RG 80139 Genildo Pereira de Sousa Júnior, Ingressou na PMERJ em 06/11/2002, trabalha em Conceição de Macabu a 10 anos. Sendo sete (7) anos no GAT.
Comanda o grupo de ações táticas (GAT) a três (3) anos e meio.
Escolaridade: Formado no curso superior de segurança pública e social pela Universidade federal Fluminense. Aluno de pós-graduação do curso de segurança pública da faculdade FAVENI.

Justificativa

Em apenas um ano (2016) sua equipe efetuou mais de 50 prisões, várias apreensões e recuperação de rés furtivas, tendo continuidade nos anos de 2017 e 2018,
Vale ressaltar o empenho e interesse do Sargento Sousa como comandante e de toda equipe do GAT 2ª CIA, preservando a ordem e proporcionando sensação de segurança aos nossos munícipes.

Conceição de Macabu, 24 de outubro de 2018.

José Saturnino Barcelos
Vereador - Vice Presidente

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 045 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 045 de 2018, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos (PPL), que "CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR GENILDO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PMERJ) PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS (GAT) NA 2ª CIA VINCULADA AO 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (BPM)".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 28 de outubro de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.° 045 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2018.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

Resolução Legislativa nº 045/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao senhor Genildo Pereira de Sousa Júnior, sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) pelos relevantes se

rviços prestados ao município de Conceição de Macabu, no Grupo de Ações Táticas (GAT) na 2º CIA vinculado ao 32º Batalhão de Polícia Militar (BPM).

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 06 de dezembro de 2018.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

DECRETO MUNICIPAL Nº 0181
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, parágrafo 2º, letra b, da Lei municipal nº 1.493 de 26 de dezembro de 2017; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.122.0405.2.586	339046	14	000		R$ 4.000,00
04.10.302.0408.2.600	449052	65	052	R$ 4.000,00	
TOTAL				R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Decreto nº 0181/18		CAPS			

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 68, de 23 de agosto de 2018, Portaria nº 439/2018 de 16 de agosto de 2018.
Onde se lê:

Art 1º -

NOME	FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
RODRIGO LUNA VENÂNCIO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	16/06/2018	16/07/2019

Leia-se:

Art 1º -

NOME	FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
RODRIGO LUNA VENÂNCIO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	16/07/2018	16/07/2019

Divisão de Pessoal, 05 de dezembro de 2018
- Claudio Eduardo Barbosa Linhares -
- Prefeito -

PORTARIA Nº 027/2018

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares a Srª Roseli Dantas Bragança-mat.008/C; fincando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 01 de janeiro de 2019, referente ao período 2017/2018.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2018
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 026/2018

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares ao Srº Adilson Costa Vieira- mat.012/C, fincando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 01 de janeiro de 2019, referente ao período 2017/2018.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2018
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 025/2018

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares a Srª Elisabete Lousa da Silva- mat. 010/C; Srº José Márcio Barbosa Machado-mat.019/C; Srª Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho-mat.021/C; Srº Ayrton Félix da Silva-mat.026/C; Srº Davi Mobarak-mat. 027C, e a Srª Andrea de Faria Ferreira -mat.028/C, a partir de 01 de janeiro de 2019, referente ao período 2017/2018.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2018
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

Resolução Legislativa nº 045/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao senhor Genildo Pereira de Sousa Júnior, sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) pelos relevantes se
rviços prestados ao município de Conceição de Macabu, no Grupo de Ações Táticas (GAT) na 2º CIA vinculado ao 32º Batalhão de Polícia Militar (BPM). Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 06 de dezembro de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente